

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1998 - NÚMERO OITO.

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cinquenta e dois, datado de dezassete do mês em curso, que acusa um saldo disponível de setenta milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, oitenta e nove escudos e noventa centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO PARA ASSINAR PROJECTOS E DIRIGIR OBRAS--
Requerimento de FERNANDO MIGUEL DAVID LABAREDAS BARRETO DURÃO, engenheiro técnico civil, residente na Praceta José Pereira Rodrigues, lote quarenta e um, rés-do-chão esquerdo, em Santarém, a requerer a sua inscrição como técnico nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras. Doe. n.º.2473. Proc. n.º. O-33.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.

LOTEAMENTOS:

Parecer dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS de quatro do mês em curso, sobre o alvará de loteamento número três barra noventa e sete de HENRIQUE ALBERTO

GOMES FREILÃO ARRAIOLOS. Doe. n.º 2874. Proc. n.º. L-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de quatro do mês em curso e informar o requerente que a pretensão é viável.

Parecer dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS de vinte e seis de Fevereiro do ano em curso, sobre o alvará de loteamento do BANCO INTERNACIONAL DE CREDITO, sito nos terrenos adjacentes ao Quartel dos Bombeiros Municipais de Alpiarça Doc. n.º. 2783. Proc. n.º L-8.

Assim e no sentido de tentar minimizar os efeitos negativos da situação existente, que apenas tem como compensação um acumular de documentos, sem qualquer contrapartida para a Câmara, o Senhor Presidente da Câmara propôs que se deliberasse no sentido de isentar do

pagamento de juros de mora e demais encargos, todas as dívidas relativas ao consumo de água, desde aquela data e até ao final de Dezembro do ano transacto.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com esta proposta. Foi ainda deliberado oficializar todos os consumidores em falta dando conhecimento desta tomada de posição e solicitando a regularização das suas dívidas nas condições supramencionadas.

Informação/Proposta da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA de treze do mês em curso, sobre prescrição de dívidas respeitantes ao consumo de Água e Ramais de Esgotos, dos anos de mil novecentos e oitenta e seis barra mil novecentos e noventa e seis e mil novecentos e oitenta e sete barra mil novecentos e noventa e sete.

Esta informação/proposta vem no sentido de que a Câmara Municipal de Alpiarça delibere anular os documentos representativos daquelas dívidas com o fundamento na nova prescrição referida na norma legal, artigo trinta e quatro, número um do Código de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-lei número cento e cinquenta e quatro barra noventa e um, de vinte e três de Abril.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação/proposta e anular os documentos representativos das referidas dívidas.

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:

Requerimento de LINOLIMPA-CONSERVAÇÃO E LIMPEZAS, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número cento e quarenta e sete, sala A, em Alpiarça, a requerer autorização da Câmara para, no prazo de cerca de dois meses, proceder à arrumação dos carros e outros componentes existentes nos lotes sessenta e um e sessenta e dois da Zona Industrial de Alpiarça, de modo a que possam proceder à construção do Pavilhão, de acordo com o projecto já entregue ao Serviço Técnico de Obras da Câmara, bem como efectuar a transacção de compra e venda dos respectivos lotes. Doe. n.º. 3117. Proc. n 0-53.

O senhor Presidente da Câmara começou por referir o parecer dos Serviços Técnicos de Obras dado pelo Engenheiro Vaz Portugal, no sentido de não haver inconveniente na aceitação do prazo de dois meses para a limpeza do local e dar início à construção do Pavilhão.

Depois sugeriu que fosse concedido à empresa, não um prazo de dois meses, mas um prazo máximo de dois meses para a limpeza do local e dar início à construção do pavilhão.

Foi deliberado, por maioria, concordar com a sugestão do senhor Presidente da Câmara, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos.

O Vereador Raul Figueiredo fez a seguinte declaração de voto: " abstenho-me porque entendo que as posições devem ser coerentes e o prazo dado pela Câmara é bastante mais dilatado que o anterior dado pelo senhor Presidente da Câmara".

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA datada de doze de Fevereiro findo, sobre o loteamento da Zona Industrial de Alpiarça, parte do prédio sito em Areias, dando conhecimento que o processo não chegou a ser registado na Conservatória do Registo Predial, por se verificar que as áreas constantes na certidão emitida por esta Câmara Municipal, em seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete e obtidas em conformidade com a planta de loteamento elaborada pelo Gabinete Técnico de Obras, não estavam correctas porque integravam oito lotes que já tinham sido alienados, dos quais, dois, nunca foram registados pelo seu comprador. Informou ainda que foram feitas novas plantas de loteamento com as áreas corrigidas e que o comprador dos lotes que ficaram por registar já efectuou o seu registo, passando assim a constar que a área a lotear é de sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete virgula oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, o número de lotes de dezasseis, a área de arruamentos de dez mil seiscentos e cinquenta metros quadrados, e a área do espaço não edificanti de nove mil novecentos e trinta e sete virgula oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, tornando-se necessário, para efeitos de registo na Conservatória de Registo Predial, emitir nova certidão com as referidas alterações. Proc. n.º. 0-53.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e emitir a certidão nas condições referidas.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números>SERVIÇO EMISSOR ZERO UM:- duzentos e cinquenta e sete; duzentos e sessenta; trezentos e dezassete; trezentos e vinte e quatro; trezentos e vinte e sete; do trezentos e cinquenta e um ao quatrocentos, excepto os números: trezentos e cinquenta e sete, trezentos e sessenta e três, trezentos e sessenta e seis, trezentos e setenta, trezentos e oitenta, trezentos e oitenta e dois, trezentos e oitenta e três, trezentos e noventa e um e trezentos e noventa e três;- SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS:- do cinquenta e um ao cem; no valor total de quinze milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois escudos.

INFORMAÇÕES:

Usou da palavra o Vereador RAUL FIGUEIREDO, para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que interceda junto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, de modo a facilitar a audição das cassetes da última Reunião da Assembleia Municipal, uma vez que oficiou no dia dois do mês em curso o Senhor Presidente daquele órgão autárquico no sentido de poder ouvi-las, o que até agora não lhe foi facultado.

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que não tinha conhecimento do caso e que ia falar com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal no sentido de esclarecer a situação.

O Vereador RAUL FIGUEIREDO solicitou também ao Senhor Presidente da Câmara, que interceda junto dos Serviços de Expediente, para se localizar um documento, o qual não se encontra nos arquivos da Fundação José Relvas e que se prende com uma resposta do Provedor de Justiça sobre uma consulta relativa ao legado José Relvas.

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que os Serviços de Expediente iriam fornecer esse documento.

Mais uma vez, o Vereador RAUL FIGUEIREDO interveio no sentido, de que, todos os pedidos por ele feitos e não realizados até agora, sejam solicitados à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, na forma de requerimento, nomeadamente, o "curriculum vitae" da Consultora Jurídica da Câmara Municipal; a listagem das obras particulares licenciadas; a posição técnica de acompanhamento da ET AR relativamente ao projecto inter-municipal Alpiarça-Almeirim; o documento que desaconselha a eventual instalação da ET AR no terreno cedido pela AGROALPIARÇA e também, relativamente à Reserva Zoológica, quais os animais que saíram da Reserva, para onde, e em que condições.

Relativamente à intervenção do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que, sobre o "Curriculum Vitae" da Consultora Jurídica da Câmara, a listagem das obras particulares licenciadas e a posição técnica de acompanhamento da ET AR, já tinha sido pedido à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira para tratar do assunto; em relação à saída de animais da Reserva Zoológica, referiu que foi estabelecido um acordo com o Jardim Zoológico.— Por último o Vereador RAUL FIGUEIREDO, propôs, na sua condição de Vereador de Trânsito, que se condicione o trânsito de pesados, com excepção aos veículos da Câmara, na Rua da Barragem, tendo em conta os abusos cada vez maiores que os valor total de quinze milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois escudos.

INFORMAÇÕES:

Usou da palavra o Vereador RAUL FIGUEIREDO, para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que interceda junto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, de modo a facilitar a audição das cassetes da última Reunião da Assembleia Municipal, uma vez que oficiou no dia dois do mês em curso o Senhor Presidente daquele órgão autárquico no sentido de poder ouvi-las, o que até agora não lhe foi facultado.

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que não tinha conhecimento do caso e que ia falar com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal no sentido de esclarecer a situação.

O Vereador RAUL FIGUEIREDO solicitou também ao Senhor Presidente da Câmara, que interceda junto dos Serviços de Expediente, para se localizar um documento, o qual não se encontra nos arquivos da Fundação José Relvas e que se prende com uma resposta do Provedor de Justiça sobre uma consulta relativa ao legado José Relvas.

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que os Serviços de Expediente iriam fornecer esse documento.

Mais uma vez, o Vereador RAUL FIGUEIREDO interveio no sentido, de que, todos os pedidos por ele feitos e não realizados até agora, sejam solicitados à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, na forma de requerimento, nomeadamente, o "curriculum vitae" da Consultora Jurídica da Câmara Municipal; a listagem das obras particulares licenciadas; a posição técnica de acompanhamento da ETAR relativamente ao projecto inter-municipal Alpiarça-Almeirim; o documento que desaconselha a eventual instalação da ETAR no terreno cedido pela AGRO ALPIARÇA e também, relativamente à Reserva Zoológica, quais os animais que saíram da Reserva, para onde, e em que condições.

Relativamente à intervenção do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que, sobre o "Curriculum Vitae" da Consultora Jurídica da Câmara, a listagem das obras particulares licenciadas e a posição técnica de acompanhamento da ETAR, já tinha sido pedido à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira para tratar do assunto; em relação à saída de animais da Reserva Zoológica, referiu que foi estabelecido um acordo com o Jardim Zoológico - Por último o Vereador RAUL FIGUEIREDO, propôs, na sua condição de Vereador de Trânsito, que se condicione o trânsito de pesados, com excepção aos veículos da Câmara, na Rua da Barragem, tendo em conta os abusos cada vez maiores que os Câmara Municipal de Alpiarça transportadores de material das pedreiras da Construtora do Lena e da | Lopes Hilário e Companhia Limitada, vão fazendo na respectiva Rua, para mais havendo uma alternativa, que é a saída pela recta da Gouxá.

O Senhor Presidente da Câmara informou que concorda basicamente com a proposta do Vereador Raul Figueiredo, salientando apenas um problema, ou seja, que durante a fase de execução das obras da nova via de acesso ao Frade de Cima, e ao ser aprovada esta proposta, deverá ser regularizado o percurso respectivo.

A Vereadora ALICE SANTOS pediu a palavra para solicitar alguns esclarecimentos. Designadamente: se o Senhor Presidente da Câmara, no que respeita à Biblioteca, já levou o assunto ao Conselho de Administração da Fundação José Relvas, ou seja, se o terreno da Misericórdia, já foi cedido em direito de superfície e quais os valores pedidos pela Fundação; se foram equacionados terrenos da Câmara à mesma distancia da Misericórdia que, eventualmente, podiam ser utilizados para o projecto; se os procedimentos das actas continuam a ser cumpridos, no que respeita à sua divulgação ou se há alterações; relativamente a novas pessoas a trabalhar na Câmara, qual a sua situação; em que ponto de situação se encontra o processo do Dr. Falcao, relativamente à Casa-Museu dos Patudos, se o Dr. Nuno Saldanha está a preparar o Projecto Museológico e se a Associação de Amigos da

Casa-Museu dos Patudos deu parecer sobre a Comissão Técnica de Acompanhamento e sobre o Projecto Museológico.

Sobre as questões levantadas pela Vereadora Alice Santos, o Senhor Presidente da Câmara respondeu o seguinte: em relação à Biblioteca já foi apresentado por escrito uma proposta ao Conselho de Administração da Fundação José Relvas, aguardando-se o respectivo parecer; quanto a equacionarem-se ou não para a Biblioteca os terrenos da Câmara, esta situação foi focada e a hipótese que mereceu mais entusiasmo pela entidade competente, foi a localização, em termos de terreno, da Misericórdia; relativamente ao procedimento das actas, foi comunicado pela Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, que os procedimentos continuavam a ser cumpridos; sobre pessoas novas a trabalhar na Câmara Municipal, referiu, o Luís Varanda que estava a dar uma ajuda na Feira do Vinho, na área ligada às relações com a imprensa e na possibilidade de estudarem em conjunto um perfil de Boletim Municipal e a Dolores que está na Casa-Museu dos Patudos, contratada no âmbito do mercado social de emprego, desempenhando funções de limpeza e também para que se possa habituar & Casa no sentido de realizar visitas guiadas; relativamente ao processo do Dr. Falcão, o Senhor Presidente da Câmara disse que se deveria verificar junto da Consultora Jurídica da Câmara Municipal, se esta já recebeu do Dr. Trincão Marques todos os elementos do processo.

A Vereadora Alice Santos respondeu, que o não pagamento da dívida, tinha como fundamento o não cumprimento dos compromissos por parte da empresa, ou seja, a empresa comprometeu-se a passar o programa na primeira semana de Dezembro e só o fez na última semana deste mês, pelo que se achou que se devia ponderar os custos.

O Vereador Raul Figueiredo tomou a palavra para esclarecer este assunto. Referiu que a empresa ofereceu um serviço à Câmara Municipal de Alpiarça, em que se comprometia a passar o programa na primeira semana de Dezembro. Como este compromisso não foi realizado, entendeu-se, por bem, questionar a empresa sobre o valor da factura.

INFORMAÇÃO DA VEREADORA GABRIELA COUTINHO SOBRE A ALTERAÇÃO DO SEU HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

A vereadora informou que, por razões pessoais, o seu horário de atendimento passava para quinta-feira de tarde, das catorze horas e trinta minutos às dezasseis horas e trinta minutos.

Tomou-se conhecimento.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS de dezassete de Fevereiro findo, respeitante ao lote número cento e cinco da Zona Industrial, dando conhecimento que, por lapso, tinham sido processadas duas reservas para o referido lote, sendo a primeira em vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, em nome de Joaquim Peso e a segunda, em catorze de Novembro do mesmo ano, em nome da Sintecil.

Face a esta situação, aquele serviço propõe que a Câmara Municipal possibilite ao Sr. Joaquim Peso ficar com o lote em questão, uma vez que este tem a reserva mais antiga e sempre manteve interesse na sua aquisição, respondendo a todas as solicitações feitas por parte da Câmara, ao invés, da empresa Sintecil, que após o manifesto de reserva, não respondeu, até à data, às solicitações pedidas, aguardando-se que o faça dentro de um novo prazo, pelo que propõe ainda que se reserve o lote número cento e quinze em nome de Sintecil. Doe. n.º3129. Proc. n.º0-53.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade.

OBRAS:

PEDIDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM SIMILAR DE HOTELARIA, NA RUA DO BOCAGE, NÚMEROS CENTO E QUATRO E CENTO E SEIS, EM ALPIARÇA.

Requerimento de COZINHA DA VILA, SOCIEDADE PROMOTORA, FESTAS, CONVÍVIOS E ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua do Bocage números cento e quatro e cento e seis, em Alpiarça, a requerer uma certidão de viabilidade para a instalação de um similar de hotelaria, no âmbito da sociedade acima referida, no prédio sito na Rua do Bocage, números cento e quatro e cento e seis, em Alpiarça. Doe. n.º3328. Proc. n.ºC-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezoito do mês em curso, e informar a empresa, que a pretensão é viável.

PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, EM ALPIARÇA:

Presente um AUTO DE VISTORIA elaborado pela Comissão de Vistorias em dezasseis de Fevereiro findo, composta pelos senhores Dr.^a Luisa Isabel Soares Pacheco, na qualidade de delegada de Saúde do Concelho de Alpiarça, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, na qualidade de Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça e Rui Lopes de Oliveira, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, a propósito de um prédio urbano sito na morada em epígrafe e que se encontra em avançado estado de degradação. Proc. n.ºV-2.

Deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio dando-lhe conhecimento do teor do mencionado Auto de Vistoria, bem como dar andamento ao processo de acordo com a legislação vigente.

PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA COMANDANTE FONTOURA DA COSTA COM O NÚMERO DE POLICIA UM, TRÊS, CINCO, SETE E NOVE, EM ALPIARÇA:

Presente um AUTO DE VISTORIA elaborado pela Comissão de Vistorias em dezasseis de Fevereiro findo, composta pelos senhores Dr.^a Luisa Isabel Soares Pacheco, na qualidade de Delegada de Saúde do Concelho de Alpiarça, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, na qualidade de Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça e Rui Lopes de Oliveira, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, a propósito de um prédio urbano sito na morada em epígrafe e que se encontra em avançado estado de degradação. Proc. n.ºV-2.

Deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio, dando-lhe conhecimento do teor do mencionado Auto de Vistoria, bem como dar andamento ao processo de acordo com a legislação vigente.

PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO, EM ALPIARÇA:

Presente um AUTO DE VISTORIA elaborado pela Comissão de Vistorias em dezasseis de Fevereiro findo, composta pelos senhores Dr.^a Luisa Isabel Soares Pacheco, na qualidade de Delegada de Saúde do Concelho de Alpiarça, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, na qualidade de Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça e Rui Lopes de Oliveira, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, a propósito de um prédio urbano sito na morada em epígrafe e que se encontra em avançado estado de degradação. Proc. n.ºV-2.

Deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio, dando-lhe conhecimento do teor do mencionado Auto de Vistoria, bem como dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

A Vereadora Gabriela Coutinho, questionou a Vereadora Alice Santos no sentido de saber onde se encontra o espólio Arqueológico da Casa-Museu dos Patudos e se há possibilidade de se conferir se o que lá existe corresponde ao que está no inventário.

A Vereadora Alice Santos, respondeu que relativamente ao espólio Arqueológico, durante o seu mandato, apenas foram realizadas algumas conversas com o Dr. Luís Raposo, uma vez que ele em conjunto com o Instituto de Arqueologia Alemão, realizaram algumas pesquisas nessa área.

Acrescentou que durante o seu mandato foram recebidas duas peças que tinham sido emprestadas e que para além disso, no que diz respeito a espólio Arqueológico nada mais foi realizado.

Relativamente à existência de um inventário, a Vereadora Alice Santos, respondeu que desconhece, no entanto, referiu que nessa área trabalharam dois arqueólogos, que fizeram uma relação das peças existentes, que nunca chegou a ser entregue à Câmara.

VÁRIOS:

CONCESSÃO DE EXCLUSIVO DE GAIVOTAS DE ALUGUER NA BARRAGEM DOS PATUDOS, EM ALPIARÇA.

Foi deliberado, por unanimidade, abrir o concurso público para a concessão do exclusivo em epígrafe, de acordo com as normas existentes, com a condicionante de. Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade.

OBRAS:

PEDIDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM SIMILAR DE HOTELARIA, NA RUA DO BOCAGE, NÚMEROS CENTO E QUATRO E CENTO E SEIS, EM ALPIARÇA.

Requerimento de COZINHA DA VILA, SOCIEDADE PROMOTORA, FESTAS, CONVÍVIOS E ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua do Bocage números cento e quatro e cento e seis, em Alpiarça, a requerer uma certidão de viabilidade para a instalação de um similar de hotelaria, no âmbito da sociedade acima referida, no prédio sito na Rua do Bocage, números cento e quatro e cento e seis, em Alpiarça. Doc. nº3328. Proc.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezoito do mês em curso, e informar a empresa, que a pretensão é viável.

- PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, EM ALPIARÇA:

Presente um AUTO DE VISTORIA elaborado pela Comissão de Vistorias em dezasseis de Fevereiro findo, composta pelos senhores Dr.^a Luisa Isabel Soares Pacheco, na qualidade de delegada de Saúde do Concelho de Alpiarça, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, na qualidade de Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça e Rui Lopes de Oliveira, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, a propósito de um prédio urbano sito na morada em epígrafe e que se encontra em avançado estado de degradação. Proc.

Deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio dando-lhe conhecimento do teor do mencionado Auto de Vistoria, bem como dar andamento ao processo de acordo com a legislação vigente.

PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA COMANDANTE FONTOURA DA COSTA COM O NÚMERO DE POLICIA UM, TRÊS, CINCO, SETE E NOVE, EM ALPIARÇA:

Presente um AUTO DE VISTORIA elaborado pela Comissão de Vistorias em dezasseis de Fevereiro findo, composta pelos senhores Dr.⁸ Luisa Isabel Soares Pacheco, na qualidade de Delegada de Saúde do Concelho de Alpiarça, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, na qualidade de Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça e Rui Lopes de Oliveira, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de

Alpiarça, a propósito de um prédio urbano sito na morada em epígrafe e que se encontra em avançado estado de degradação. Proc. n.º V-2.

Deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio, dando-lhe conhecimento do teor do mencionado Auto de Vistoria, bem como dar andamento ao processo de acordo com a legislação vigente.

PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO, EM ALPIARÇA:

Presente um AUTO DE VISTORIA elaborado pela Comissão de Vistorias em dezasseis de Fevereiro findo, composta pelos senhores Dr.^a Luisa Isabel Soares Pacheco, na qualidade de Delegada de Saúde do Concelho de Alpiarça, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, na qualidade de Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça e Rui Lopes de Oliveira, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, a propósito de um prédio urbano sito na morada em epígrafe e que se encontra em avançado estado de degradação. Proc. n.º V-2.

Deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio, dando-lhe conhecimento do teor do mencionado Auto de Vistoria, bem como dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

A Vereadora Gabriela Coutinho, questionou a Vereadora Alice Santos no sentido de saber onde se encontra o espólio Arqueológico da Casa-Museu dos Patudos e se há possibilidade de se conferir se o que lá existe corresponde ao que está no inventário.

A Vereadora Alice Santos, respondeu que relativamente ao espólio Arqueológico, durante o seu mandato, apenas foram realizadas algumas conversas com o Dr. Luís Raposo, uma vez que ele em conjunto com o Instituto de Arqueologia Alemão, realizaram algumas pesquisas nessa área. Acrescentou que durante o seu mandato foram recebidas duas peças que tinham sido emprestadas e que para além disso, no que diz respeito a espólio Arqueológico nada mais foi realizado.

Relativamente à existência de um inventário, a Vereadora Alice Santos, respondeu que desconhece, no entanto, referiu que nessa área trabalharam dois arqueólogos, que fizeram uma relação das peças existentes, que nunca chegou a ser entregue à Câmara.

VÁRIOS:

CONCESSÃO DE EXCLUSIVO DE GAIVOTAS DE ALUGUER NA BARRAGEM DOS PATUDOS, EM ALPIARÇA.

Foi deliberado, por unanimidade, abrir o concurso público para a concessão do exclusivo em epígrafe, de acordo com as normas existentes, com a condicionante de que estas sejam imediatamente alteradas logo que esta Câmara assim o entenda. Foi ainda deliberado que o acto de abertura de propostas se realiza no próximo dia um de Abril, pelas catorze horas e trinta minutos, perante esta Câmara reunida.

SUBSÍDIOS:

Proposta apresentada pela Vereadora GABRIELA COUTINHO para atribuição de um subsidio no valor de 50.000\$00, à Secção da Escola de Música da Sociedade Filarmónica Alpiarçense "Iº Dezembro", destinado ao Segundo Café Concerto daquela Escola, que irá realizar-se durante a décima Feira do Vinho de Alpiarça Primeira Feira do Vinho do Ribatejo Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia

NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE PARA EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:

Deliberado, por unanimidade, nomear os seguintes elementos para fazerem parte das referidas Comissões:

Fornecimentos-Abertura de Propostas: Vereador José João Pais, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira Manuela Maria Ferreira Neves e o Primeiro Oficial Administrativo Aida Piscalho Caetano.

Fornecimentos - Análise de Propostas: Vereador José João Pais, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa e o Segundo Oficial Administrativo João Pedro Osório.

Empreitadas - Abertura de Propostas e Análise: Órgão executivo da Autarquia.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.